



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 161
30 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM R. RODRIGUES	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM RODRIGUES	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM GUIMARÃES	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM CHRISTINE	CG/CPL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM FIGUEIREDO	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARDO DO	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	A CARGO DO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM MARTINS JR	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM MAURO	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	A CARGO DO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o EDITAL Nº 01/2019 – SNJ, PROCESSO Nº 08020.006050/2019-92, para CHAMADA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS sobre a Jornada de Trabalho de Promoção da Segurança e Defesa da Mulher, com o **tema: PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, que deverão ser encaminhados ao e-mail: **gtmullher@mj.gov.br**, até **dia 19 de setembro de 2019**.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), está organizando a Jornada de Trabalho de Promoção da Segurança e Defesa da Mulher.

1.2. Apesar de avanços legislativos na elaboração de normas que abrangem a violência doméstica e familiar contra a mulher, os índices e incidências da criminalidade violenta contra a mulher continuam elevados, ferindo o direito à vida, previsto na Constituição, de um importante segmento da população brasileira.

1.3. Nesse contexto, faz-se necessidade de medidas que possam fortalecer as boas práticas, prevenindo-se de forma direta e indireta dos delitos perpetrados contra a mulher.

1.4. Para tanto, deve-se considerar que ao Estado incumbe a garantia da concretização do direito fundamental à segurança das mulheres em situação de violência, inclusive no âmbito doméstico e familiar, e que para o fortalecimento das políticas públicas é imprescindível a convergência institucional, no caso, a articulação do Ministério da Justiça e Segurança Pública com os demais atores da rede integrada de proteção às mulheres.

1.5. Nesse sentido, foi celebrado o Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, cuja primeira entrega consiste na Jornada de Trabalho do GT de Segurança Pública, em 16 de agosto de 2019, que estabelecerá o diálogo entre atores destacados pela promoção da segurança e defesa da mulher vítima de violência, visando conhecer realidades locais e apresentar boas práticas.

1.6. Esse encontro tem como público-alvo guardas municipais, policiais militares, policiais civis, policiais federais, defensores públicos, magistrados, procuradores, promotores, advogados, representantes do Poder Legislativo, equipes psicossociais-jurídicas e demais profissionais do sistema de garantia de direitos das mulheres, servidores das unidades de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Segurança Pública.

1.7. Assim, convidamos, por meio dessa Jornada, os profissionais de diversas áreas, bem como a comunidade acadêmica, para enviarem trabalhos científicos, nos seguintes termos:

1.8. Coordenadora responsável: Bianca Cobucci Rosière

1.9. Membros da Comissão do Evento: José Arnon dos Santos Guerra, Gislene Barros Silva, Gizele Ferreira dos Santos, Jurema Helena dos Santos, Luciana Ribeiro Almeida, Lucinete Xavier Santana, Mariana Baso, Oliene Isabel Sarmiento, Patricia Panstein Lima e Thaylize Rodrigues Orsi.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O artigo poderá ser enviado individualmente ou por até dois autores, exigindo-se que o autor principal seja no mínimo especialista lato sensu. Entretanto, os coautores poderão ser estudantes de Graduação ou Licenciatura;

2.2. Admite-se que cada participante poderá enviar até dois trabalhos;

2.3. Admite-se apenas o envio de artigos;

2.4. Os participantes devem enviar os artigos por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: gmulher@mj.gov.br

2.5. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento; e

2.6. Os artigos devem apresentar caráter científico.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. Os artigos deverão ter correspondência com a temática de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher.

4. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO

4.1. Os artigos completos devem ser apresentados, apenas, nos formatos doc. ou docx.;

4.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;

4.3. Os artigos devem ter entre 10 (mínimo) e 20 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);

4.4. Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:

4.4.1. O artigo deverá conter a apresentação, da qual deve constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e/ou situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato em nota de rodapé;

4.4.2. Elementos pré-textuais serão: o título (que deverá estar centralizado no topo da página com fonte Calibri, corpo 12 e negrito), sumário, resumo, palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), considerações finais e referências;

4.4.3. O artigo deverá ser apresentado em:

4.4.4. Utilizar fonte Calibri, corpo 12;

4.4.5. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;

4.4.6. Notas de rodapé devem ter fonte Calibri, corpo 10;

4.4.7. Os artigos devem conter margem simples (superior 3 cm; esquerda 3 cm; Direita: 2 cm; Inferior: 2 cm);

4.4.8. Texto justificado;

4.4.9. A formatação do tamanho do papel deve ser A 4;

4.5. Os artigos podem ser escritos em português. Em qualquer caso, devem ser indicados, no idioma do artigo e em inglês ou em espanhol, o título do trabalho em negrito, centralizado e em letra maiúscula, o resumo (entre 200 e 400 palavras) e cinco palavras-chave;

4.6. Recuo das citações: citações com até três linhas devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce; citações com mais de três linhas devem ser separadas do texto nas seguintes configurações: recuo de parágrafo: 4 cm margem esquerda; Fonte Calibri, corpo 12; estilo: regular; espaçamento entrelinhas: simples; alinhamento: texto justificado; a citação não deve conter aspas;

4.7. As referências devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT), podendo utilizar referências em formato completo em notas de rodapé ou autor-data;

4.8. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;

5. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão do evento, para posterior avaliação;

5.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo imediatamente ou, nos casos que a Comissão do evento achar oportuno, poderá fazer a devolução do artigo solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 03 dias para que o artigo se encontre apto a ser enviado à publicação;

5.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências, relação com o tema e as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto, contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema.

5.4. Os artigos recebidos serão avaliados por membros da Comissão do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação.

6. PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

6.1. Envio de artigos completos até: 16/09/2019.

7. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A divulgação dos artigos será feita através da elaboração de E-book, com registro de IBBN brasileiro.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Comissão do Evento.

Quartel em Belém/PA, 27 de agosto de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CORONEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 550/2019 – DEI/Exp).

● **REGULAMENTO DO TORNEIO DE FUTEBOL CORONEL FONTOURA 2019.**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, de ordem do Chefe do Estado-Maior Geral, **DIVULGA** o Regulamento do Torneio de Futebol Coronel Fontoura, estabelecido em Nota de Instrução, publicada no BG Nº 150, de 13 AGO 2019, contendo a divisão das chaves e tabela dos jogos, para conhecimento e providências dos Comandantes dos COInt's e OPM's participantes.

DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Torneio de Futebol Coronel Fontoura 2019, **será realizado no dia 24 de setembro de 2019, futebol society feminino**, no espaço recreativo do conjunto Bela Vista, situado no R. Florianópolis, 469-569, Val-de-Cans, Belém/PA e **nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2019, futebol de campo masculino**, no Centro Esportivo da Juventude – CEJU, Mangueirão, Belém/PA e terá por objetivo promover a integração entre a tropa da PMPA por meio da cultura esportiva, em razão das celebrações alusivas aos 201 anos da Corporação.

Art. 2º O evento será regido pelas regras oficiais de futebol, em conformidade com este regulamento.

Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora, determinar as regras e posturas para este evento.

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º O Torneio de Futebol Coronel Fontoura 2019, obedecerá às normas e disposições deste Regulamento, bem como das regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, desde que não conflitantes.

Art. 5º À Comissão Organizadora compete:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Designar árbitros para os jogos;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar perda de pontos quando qualquer equipe tiver atleta sem condições de jogo;
- f) Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nas regras oficiais de futebol;

g) Examinar os documentos dos atletas inscritos de acordo com o estabelecido neste regulamento;

h) Os casos omissos deste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso da decisão.

Parágrafo Único: A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade, por motivos climáticos ou de força maior.

DOS PARTICIPANTES

Art. 6° Poderão participar do torneio, equipes masculinas e femininas dos COInt's e OPM's da PMPA.

§ 1° As equipes que participarem do campeonato serão consideradas conhecedores das regras da modalidade assim se submetendo, sem reserva alguma, a todas as consequências que dela emanar.

§ 2° Participarão do torneio, atletas que estejam devidamente inscritos na competição e que pertençam as unidades citadas nas tabelas 1 e 2 da Nota de Instrução N° 008/ 2019 – PM3, publicada no BG n° 150 de 13 de agosto de 2019.

§ 3° O atleta inscrito não poderá estar com restrição na Junta Regular de Saúde (JRS), bem como deve estar “PRONTO PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES”, no SIGPOL.

Art. 7° O Torneio de Futebol Coronel Fontoura será composto por 04 (quatro) equipes femininas e 12 (doze) equipes masculinas, assim distribuídas:

MASCULINO	FEMININO
- QCG / Unidades de Ensino - Corregedoria / CMS - CPC I - CPC II - CPRM - CPE - CME - CPA - CPR III - CPR VII - CPR IX - CPR XI	- QCG / Corregedoria / CMS - CPCI / CPC II - CPE / CME - CPRM / CPA

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8° As equipes que participarão do torneio devem efetuar as inscrições através da relação dos integrantes do time e enviada para o e-mail tfm@pm.pa.gov.br, até o dia **02 de setembro de 2019**.

Art. 9º As equipes femininas devem ser inscritas com um número mínimo de 10 (dez) e máximo de 12 (doze) atletas.

Art. 10. As equipes masculinas devem ser inscritas com número mínimo de 16 (dezesesseis) e máximo de 22 (vinte e dois) atletas, sendo 02 (dois) goleiros.

Art. 11. O atleta, obrigatoriamente, deverá compor a equipe representativa de sua OPM de lotação, conforme registro no SIGPOL.

Art. 12. O atleta inscrito por uma equipe não poderá disputar o torneio por outra equipe, em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido desclassificada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os atletas integrantes do torneio deverão ser dispensados de eventuais escalas de serviço, nos dias de jogos de sua equipe, o torneio será considerado ato de serviço.

Art. 14. Os COINT'S e/ou OPM'S devem informar com brevidade à organização do evento, a necessidade do uso do ônibus da PMPA para o transporte das equipes.

Art. 15. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas ao local de jogo com uniforme padronizado.

Parágrafo único: O uniforme de cada atleta constará:

I – Camisas identificadas com número e nome do COINT e/ou OPM subordinada;

II – Calções padronizados;

III – Meias de cano longo (meião);

IV – Caneleira;

V – Chuteiras adequadas ao tipo de campo;

VI – O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

DOS JOGOS

Art. 16. Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais, em vigor na data de início do campeonato, de acordo com a Confederação Brasileira de Futebol, observados os dispostos neste regulamento.

Art. 17. Todas as partidas das equipes masculinas terão duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos cada, com intervalo para descanso de 10 minutos.

Art. 18. Todas as partidas das equipes femininas terão duração de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos cada, com intervalo para descanso de 10 minutos.

Art. 19. As equipes masculinas poderão fazer no máximo 05 (cinco) substituições dos jogadores da linha e 01 (uma) substituição do goleiro.

Art. 20. As equipes femininas poderão fazer um número ilimitado de substituições.

Art. 21. Os jogos terão início no horário fixado na tabela, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos para início dos jogos, após os horários da tabela.

Parágrafo único: Para iniciar uma partida o time deve ter em campo no mínimo sete (07) atletas, podendo o mesmo completar sua lotação no decorrer da partida com os atletas inscritos para a equipe na competição.

Art. 22. Os atletas só poderão iniciar uma partida após a apresentação da sua carteira de identidade militar. Em caso de extravio do documento de identificação, o militar deverá informar seu comandante e apresentar o Boletim de Ocorrência nos dias do torneio.

Art. 23. As equipes não poderão substituir nem permutar jogadores previamente inscritos, exceto por justo motivo ou força maior, com autorização expressa da Comissão Organizadora.

Art. 24. Serão adotados os seguintes cartões para punição dos atletas durante os jogos:

I – Amarelo – Advertência (dois cartões amarelos suspendem para o próximo jogo).

II – Vermelho – Expulsão do jogo, não podendo a equipe efetuar a substituição do atleta. O atleta punido durante a partida com cartão vermelho ficará suspenso automaticamente do próximo jogo.

Art. 25. Caberá às equipes controlar a suspensão automática, cartões amarelos e vermelhos de seus atletas e não colocar atleta suspenso na disputa seguinte, o que ocorrendo, ensejará na perda dos pontos da partida.

Art. 26. A equipe que não disputar a partida programada perderá automaticamente o jogo (WO), registrando-se na súmula o placar de 3 X 0.

Art. 27. As equipes masculinas, para iniciar uma partida, devem ter em campo obrigatoriamente, no mínimo 04 (quatro) atletas com idade igual ou superior a 30 (trinta) anos.

Parágrafo único: No campo, as equipes deverão mudar de lado para disputar a segunda etapa do jogo.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - EQUIPES MASCULINAS E FEMININAS

Art. 28. Ao término da 1ª fase serão classificadas as equipes que obtiverem maior número de pontos ganhos.

- Vitória: 03 Pontos.
- Empate: 01 Ponto.
- Derrota: 00 Ponto.

Art. 29. Quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma total de pontos ganhos, na respectiva fase o desempate será da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre a base num critério único, que será:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelho;
- Menor número de cartões amarelo;
- Sorteio.

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

SISTEMA DE DISPUTA (EQUIPES MASCULINAS)

Art. 30. A forma de disputa será estabelecida de acordo com o descrito abaixo:

- 12 (doze) equipes masculinas: Serão divididas em 4 chaves, sendo cada uma com 3 equipes jogando entre si, classificando para a semifinal o primeiro colocado de cada chave;
- Na semifinal jogam o 1º colocado da chave “A” x 1º colocado da chave “B” e o 1º colocado da chave “C” contra o 1º colocado da chave “D” sem vantagem alguma. Em caso de empate na semifinal, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas.
- Fazem a final os dois vencedores das semifinais sem vantagem alguma.
- Em caso de empate na final, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas. A fase final será disputada em um único jogo, pelas duas equipes.
- As penalidades máximas serão cobradas em cinco (05) cobranças alternadas para cada equipe, caso persista o empate serão cobrados um (01) pênalti para cada equipe até que saia o vencedor.

Art. 31. De acordo com sorteio realizado no congresso técnico ocorrido no dia 22 AGO 19, com participação de representantes de todos os COLnt’ s e OPM’ s envolvidos no torneio, as chaves ficaram assim divididas:

* EQUIPES MASCULINAS

CHAVES	A	B	C	D
EQUIPES	. CPE . CPC I . CPR XI	. CPRM . CPR III . CPR VII	. CPA . CME . QCG/UNID. ENSINO	. CPR IX . CPC II . CORREG./ CMS

DIA 26/09/2019

CHAVE A	EQUIPES					
	HORA	JOGOS	RESULTADOS			
8:00	1º JOGO	CPE		X		CPC I
11:00	3º JOGO	CPR XI		X		P. 1º JOGO
15:30	5º JOGO	CPR XI		X		V. 1º JOGO

DIA 26/09/2019

CHAVE B	EQUIPES					
	HORA	JOGOS	RESULTADOS			
9:30	2º JOGO	CPRM		X		CPR III
14:00	4º JOGO	CPR VII		X		P. 1º JOGO
17:30	6º JOGO	CPR VII		X		V. 1º JOGO

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019**DIA 27/09/2019**

CHAVE C	EQUIPES					
	HORA	JOGOS	RESULTADOS			
	8:00	1º JOGO	CPA		X	CME
11:00	3º JOGO	QCG/ UNID. ENS.		X	P. 1º JOGO	
15:30	5º JOGO	QCG/ UNID. ENS.		X	V. 1º JOGO	

DIA 27/09/2019

CHAVE D	EQUIPES					
	HORA	JOGOS	RESULTADOS			
	9:30	2º JOGO	CPR IX		X	CPC II
14:00	4º JOGO	CORREG./ CMS		X	P. 1º JOGO	
17:30	6º JOGO	CORREG./ CMS		X	V. 1º JOGO	

DIA 28/09/2019

SEMIFINAL	EQUIPES					
	HORA	JOGOS	RESULTADOS			
	8:00	1º JOGO	VENCEDOR CHAVE A		X	VENCEDOR CHAVE B
09:30	2º JOGO	VENCEDOR CHAVE C		X	VENCEDOR CHAVE D	

DIA 28/09/2019

FINAL	EQUIPES					
	HORA	RESULTADO				
	8:00	VENCEDOR SEMIFINAL		X	VENCEDOR SEMIFINAL	

SISTEMA DE DISPUTA (EQUIPES FEMININAS)

Art. 32. A forma de disputa será estabelecida de acordo com o descrito abaixo:

- 04 (quatro) equipes: Serão divididas em 2 chaves, sendo cada uma com 2 equipes jogando entre si;
- Fazem a final os dois vencedores de cada chave sem vantagem alguma;
- Em caso de empate na final, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas. A fase final será disputada em um único jogo, pelas duas equipes.

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

d) As penalidades máximas serão cobradas em cinco (05) cobranças alternadas para cada equipe, caso persista o empate serão cobrados um (01) pênalti para cada equipe até que saia o vencedor.

- EQUIPES FEMININAS:

1º JOGO { CPRM / CPA
CPC I / CPC II } V X V { QCG / CORREG./ CMS
CPE / CME } 2º JOGO

TABELA EQUIPES FEMININAS

SEMIFINAL	EQUIPES					
	HORA	JOGOS	RESULTADOS			
	8:00	1º JOGO	CPRM/CPA		X	CPC I/ CPC II
9:30	2º JOGO	QCG/CORREG./ CMS			CPE/ CME	

FINAL	EQUIPES					
	HORA	RESULTADOS				
	8:00	VENCEDOR SEMIFINAL		X		VENCEDOR SEMIFINAL

DA PREMIAÇÃO

Art. 33. A premiação do Torneio de Futebol de Campo Coronel Fontoura 2019 será distribuída em:

I – Troféu e medalhas para o Campeão.

II – Medalhas para o Vice-Campeão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos deste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso da decisão.

Art. 35. Ao se inscrever, cada equipe concorda e se submete sem reservas a este regulamento.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 553/2019 – DEI/ ED. FÍSICA).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **ESCALA DE SOBREAVISO DOS OFICIAIS DA CMV/SETEMBRO 2019**

PERÍODO	OFICIAL MÉDICO VETERINÁRIO	TELEFONE
01 A 10	CAP QOSPM CLÁUDIA	981366515
11 A 20	2º TEN QOSPM MARINA	988228820
21 A 30	2º TEN QOSPM BAKER	992306450

Belém/PA, 30 de agosto de 2019

IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO – TEN CEL QOSPM RG 22339
DIRETOR DA CMV

● **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (DGO), no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a substituição do serviço de Superior de Dia entre:

a) O TEN CEL QOPM **LUIS MARCELO** BILÓIA DA SILVA (QCG/EMG) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JUNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JUNIOR** encarregado pelo serviço do dia 03/09/2019 (terça-feira), em referência a escala publicada no BG N° 157, de 26 AGO 2019 (Ofício n° 734/2019 – Seq. Repr./DGO).

b) O MAJ QOPM **CRISTOFE** CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO (QCG/DP) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JUNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JUNIOR** encarregado pelo serviço do dia 16/09/2019 (segunda-feira), em referência a escala publicada no BG N° 157, de 26 AGO 2019 (Ofício n° 735/2019 – Seq. Repr./DGO).

O CEL QOPM MAURO MOREIRA **MATOS**, Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a substituição do serviço de Oficial / Fiscal de Dia ao QCG entre o 2º TEN QOAPM **LEONARDO** FELÍCIO SANTOS, do FAS/PM e o 2º TEN QOAPM JORGE **RODRIGUES** DE SOUZA, da DF. Ficando o 2º TEN QOAPM **RODRIGUES** encarregado pelo serviço do dia 31 de agosto de 2019 (sábado), em referência a escala publicada no BG N° 159, de 28 AGO 2019 (Nota n° 047/2019 – SEC/AJG).

● ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL / FISCAL DE DIA AO QCG

DIA	MÊS	ANO	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	SETEMBRO	2019	DOMINGO	CAP QOPM FIGUEIREDO	EMG
02	SETEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM MAURO	DAL
03	SETEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
04	SETEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM BRAGANÇA	CTPM
05	SETEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM RICARDO	FUNSAU
06	SETEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM JOYCE	CCC
07	SETEMBRO	2019	SÁBADO	2º TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM
08	SETEMBRO	2019	DOMINGO	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
09	SETEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	AC
10	SETEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM ELVIS	DP
11	SETEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	CPL
12	SETEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM RODRIGUES	DF
13	SETEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM MESSIAS	DP
14	SETEMBRO	2019	SÁBADO	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU
15	SETEMBRO	2019	DOMINGO	CAP QOPM LOUZEIRO	CONJUR
16	SETEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM PATRICIA	FUNSAU
17	SETEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM BOTELHO	EMG
18	SETEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM HAROLDO	FAS/PM
19	SETEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM JACQUELINE	CPL
20	SETEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FISCAL ADM.
21	SETEMBRO	2019	SÁBADO	2º TEN QOAPM ARNALDO	BMU's
22	SETEMBRO	2019	DOMINGO	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
23	SETEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
24	SETEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM KÁTIA	EMG
25	SETEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM PAULO HENRIQUE	CCS
26	SETEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM MESSIAS	DP

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

27	SETEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
28	SETEMBRO	2019	SÁBADO	2º TEN QOAPM BRAGANÇA	CTPM
29	SETEMBRO	2019	DOMINGO	CAP QOAPM RICARDO	FUNSAU
30	SETEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LEONARDO	FAS/PM

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2019.
JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ PM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts 59 e 3º, inciso V, alínea “e”, da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 608/2019-DP1, de 25 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/351403;

Considerando o Parecer Simplificado nº 0025/19 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, a contar de 25 de março de 2019, em razão de ter sido colocado a disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº 842/2019-DP/1, de 25 de março de 2019, veiculada no BG nº 057 de mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 647/2019-DP/1, de 20 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/391304;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0038/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o TEN CEL QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, a contar de 29 de maio de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo de Coordenador de Monitoramento de Resultados junto a SEGUP, conforme Portaria nº 3.840/2019-CGB, de 5 de junho de 2019, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 33890, de 6 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.966, de 30/08/2019).

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 624/2019-DP/1, de 5 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/367329;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0036/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES, a contar de 1º de agosto de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 1672/2019-DP/1, veiculada no BG nº 143, de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.966, de 30/08/2019).

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, itens 5 e 6 do Anexo, da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº 620/2019-DP/1, de 2 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/364088;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0035/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

RESOLVE:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, a contar de 1º de agosto de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição

BOLETIM GERAL Nº 161 – 30 AGO 2019

da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº 2740/2019-DP/2, de 30 de julho de 2019, veiculada no BG nº 140 de mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.966, de 30/08/2019).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 3115/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme o parecer do CIPAS 849/2019 – CIPAS;

Considerando os termos do Ofício nº 1151/2019-P1 9º BPM, de 29 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42238 KALEU DILON BARRA RIBEIRO e o SD PM RG 42027 EWERTON SOUZA NERI;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42238 KALEU DILON BARRA RIBEIRO, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42027 EWERTON SOUZA NERI, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1765/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de DEZEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ **BARBAS**, da CorCPR VI (Of. nº 443/2019 – CorGeral)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2985/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1° **FICAM INCLUIDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 2° SGT PM RG 23719 CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS, da 16ª CIPM (Anapu), os menores DÉSIREÉ CARDOSO AMARAL (filha), nascida em 14 JUL 2016 e THAUAN CARDOSO AMARAL (filho), nascido em 22 SET 2009, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124217).

II. Do 3° SGT PM RG 28502 JOSÉ FLÁVIO DE MENDONÇA, do 11° BPM (Capanema), as menores SARAH MOISÉS MENDONÇA (filha), nascida em 21 JUL 2011 e ALANA MOISÉS DE MENDONÇA (filha), nascida em 18 SET 2001, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019122874).

III. Do 3° SGT PM RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO, do CFAP (Belém), a Sra. INGRA MARGARETH MARQUES DA COSTA (companheira), nascida em 19 JUL 1991, e os menores BRENO GABRIEL PIRES CORRÊA NASCIMENTO (filho), nascido em 15 MAR 2010 e BIANCA DE NAZARETH PIRES CORRÊA NASCIMENTO (filha), nascida em 01 ABR 2006 e ÍSIS VALENTINA MARQUES DA COSTA NASCIMENTO (filha), nascida em 23 FEV 2019, de acordo com as cópias da Declaração da União Estável e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126798).

IV. Do 3° SGT PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE, à disposição da ALEPA (Belém), a menor DORAH HADASSA MELO DA TRINDADE (filha), nascida em 13 MAR 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019115667).

V. Do 3° SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, do BPRv (Marituba), a Sra. ROSEGEANI SANTOS SOUZA (companheira), nascida em 30 AGO 1985,

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126945).

VI. Do CB PM RG 37014 ADEILSON SILVA CORDEIRO, do CPE (Belém), a Sra. VANICE DO SOCORRO RIBEIRO CORDEIRO (esposa), nascida em 04 NOV 1982, e o menor DAVI RIBEIRO CORDEIRO (filho), nascido em 03 ABR 2013, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125929).

VII. Do CB PM RG 34858 ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO, da CAPELANIA (Icoaraci), a Sra. KÉLIZANI LOPES PINHEIRO (esposa), nascida em 22 JUL 1984, e as menores ANA CAROLINA LOPES PINHEIRO (filha), nascida em 04 JAN 2010 e EDUARDA MARIA LOPES PINHEIRO (filha), nascida em 23 MAIO 2005, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019123951).

VIII. Do CB PM RG 35569 WELDER DE JESUS BARBOSA, da 16ª CIPM (Anapu), a Sra. FLÁVIA VIEIRA DE MORAIS BARBOSA (esposa), nascida em 09 FEV 1996, e a menor STELLA MORAIS BARBOSA (filha), nascida em 14 MAR 2017, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124310).

IX. Do CB PM RG 33843 JOSÉ ALEX OLIVEIRA DUARTE, do 16° BPM (Altamira), o menor JOÃO GUSTAVO VITALINO DUARTE (filho), nascido em 21 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019117861).

X. Do CB PM RG 32301 ÉLVIO OLIVEIRA E SILVA, do BPE (Belém), o menor KENZO SILVA OLIVEIRA (filho), nascido em 02 AGO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124234).

XI. Do SD PM RG 43209 MARCOS RAPHAEL TOBIAS LEAL, do 24° BPM (Belém), o menor ARTHUR MIGUEL BANDEIRA LEAL (filho), nascido em 06 AGO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126805).

XII. Da SD PM RG 43103 MARIA RAIMUNDA CARDOSO FREITAS, do 24° BPM (Belém), as menores CLARICE FREITAS CAMPOS DE JESUS (filha), nascida em 16 ABR 2011 e RIQUELME FREITAS CAMPOS DE JESUS (filho), nascido em 18 MAIO 2013, de

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126340).

XIII. Da SD PM RG 42963 DENISE CRISTINA DA SILVA DA SILVA, do 24° BPM (Belém), o menor EYDSON DAVI DA SILVA VIANA (filho), nascido em 10 NOV 2012, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126333).

XIV. Do SD PM RG 41682 RODRIGO LADEIRA LIMA, do 19° BPM (Paragominas), a Sra. RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUSA (esposa), nascida em 01 OUT 1990, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124381).

XV. Do SD PM RG 41582 CARLOS EDUARDO MORAES RODRIGUES, da 16ª CIPM (Anapu), o menor PEDRO HENRIQUE CASTILHO RODRIGUES (filho), nascido em 15 FEV 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126149).

XVI. Do SD PM RG 43230 FELIPE RAMOS GORDO, do 30° BPM (Ananindeua), a menor GLENDAH CRISTINA MORAES GORDO (filha), nascida em 12 JAN 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124807).

XVII. Do SD PM RG 41841 LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA, do 8° BPM (Soure), o menor BERNARDO LEANDRO ATAYDE DE SOUZA (filho), nascido em 19 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019121505).

XVIII. Do SD PM RG 41961 FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA, da 3ª CIPM (Vigia), a Sra. DAYANE DA SILVA COSTA (companheira), nascida em 25 MAIO 2001 e a menor ANA BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA (filha), nascida em 12 ABR 2019, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125134).

XIV. Da SD PM RG 43133 MARIA PAULA CARRERA DE LIMA, do 21° BPM (Marituba), a menor MARIA LUIZA DE LIMA CALDAS (filha), nascida em 14 ABR 2007, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126873).

XX. Do SD PM RG 41987 EDER NELSON TRINDADE BARBOSA, do 5° BPM (Castanhal), a menor ANA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA (filha), nascida em 26 JUN 2019,

de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126147).

XXI. Do SD PM RG 42000 WELINGTON BRITO DOS SANTOS, do 5° BPM (Castanhal), o menor ARTHUR DE ARAÚJO BRITO (filho), nascido em 23 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126155).

XXII. Do SD PM RG 43404 HEVERSON DE LIMA PRESTES, da 2ª CIPM (Benevides), o menor HANTONI MIGUEL CARRÉRA PRESTES (filho), nascido em 16 FEV 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125486).

XXIII. Do SD PM RG 43222 AMANDA MAYARA GAZEL DOS REIS, do 20° BPM (Belém), o Sr. ELON COSTA DA SILVA (esposo), nascido em 09 JUN 1981, e o menor ARTUR REIS DA SILVA (filho), nascido em 11 AGO 2011, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126571).

XXIV. Do SD PM RG 43377 JANDERSON CLEY DUARTE SILVA, da 2ª CIPM (Benevides), a Sra. SUELLEN PATRICIA SOUSA DOS SANTOS (companheira), nascida em 05 ABR 1995, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128034).

XXV. Da SD PM RG 42970 SOLANGE PIRES DE FREITAS, do 20° BPM (Belém), a Sr. MADSON PIRES DA SILVA (companheiro), nascido em 04 AGO 1984, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128397).

XXVI. Do SD PM RG 41285 DEYVISON MORAES DA CUNHA, do BPOP (Americano), a Sra. ZILMA SOUSA MORAES (esposa), nascida em 21 OUT 1990, e o menor LUCAS DANIEL SOUSA MORAES (filho), nascido em 26 DEZ 2016, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019067208).

XXVII. Do SD PM RG 42607 REINAM COELHO OLIVEIRA, do 32° BPM (Cametá), a menor KETLHEM HADASSA CARVALHO OLIVEIRA (filha), nascida em 24 JUL 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2018166095).

XXVIII. Do SD PM RG 42538 JOSÉ WILSON RODRIGUES DA COSTA, do 32° BPM (Cametá), a Sra. FRANCISCA RIBEIRO CORRÊA (companheira), nascida em 15 ABR 1995, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2018137952).

XXIX. Do SD PM RG 42933 JOSÉ JONATH RIBEIRO DA SILVA, do 32° BPM (Cametá), a Sra. LEIDIANI TAVARES DE OLIVEIRA (esposa), nascida em 04 DEZ 1993, e a menor MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA (filha), nascida em 23 NOV 2015, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2018166164).

XXX. Do CB PM RG 34831 WERLEY WALDERICK TEIXEIRA DE MELO, do 5° BPM (Castanhal), a menor REBECA FERREIRA DE MELO (filha), nascida em 05 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019129742).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 22 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício n° 2359/2019 – DP/2).

PORTARIA N° 3038/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973, resolve:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 23469 SÉRGIO RICARDO PAIVA DE ASSUNÇÃO, do 12° BPM (Santa Izabel), a Sra. ELIAN MARIA SILVA DE FREITAS (esposa), nascida em 02 JUL 1959, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126705).

II. Do 3° SGT PM RG 28772 JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS, do 11° BPM (Capanema), o menor MARCOS VINICIUS MOTA DOS SANTOS (filho), nascido em 08 AGO 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126737).

III. Do 3° SGT PM RG 18667 EDEVALDO DIAS CARDOSO, do 3° BPM (Santarém), a menor MARIA EDUARDA DA SILVA CARDOSO (filha), nascida em 08 JUL 2011, de acordo

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019118967).

IV. Do 3° SGT PM RG 28874 ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA, do 15° BPM (Altamira), o menor HENZO LEAL DE ASSUNÇÃO SILVA (filho), nascido em 26 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019121718).

V. Do CB PM RG 35414 JOÃO BATISTA DE SOUZA REIS, da 1ª CIME (Marabá), a Sra. POLIANA DOS SANTOS VIDAL REIS (esposa), nascida em 02 OUT 1986, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126991).

VI. Do CB PM RG 33819 NIRLEN MANOEL COSTA DA SILVA, do 3° BPM (Santarém), a Sra. TATIANA MAIARA FERREIRA DA SILVA (esposa), nascida em 02 DEZ 1986, e as menores NAYANE THÁIS SEADE FERREIRA DA SILVA (filha), nascida em 27 SET 2018 e NICOLE THALYA SEADE FERREIRA DA SILVA (filha), nascida em 08 FEV 2014, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019118029).

VII. Do CB PM RG 36844 RENATO MATIAS DE JESUS, do 14° BPM (Barcarena), os menores RÔMULO BAIÁ DE JESUS (filho), nascido em 11 NOV 2015 e CELSO BAIÁ DE JESUS (filho), nascido em 11 NOV 2015, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125732).

VIII. Da CB PM RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS, do FUNSAU (Belém), a Sr. JOELSON DA SILVA E SOUZA (companheiro), nascido em 27 AGO 1971, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128495).

IX. Do CB PM RG 36003 EDIMAR TEIXEIRA BORGES, do 7° BPM (Redenção), a Sra. THAYNARA KETHLY SOUSA FERNANDES (companheira), nascida em 01 JUL 1996, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019123807).

X. Do CB PM RG OSVALDO LISBÔA MUNIZ SANTOS, do 10° BPM (Icoaraci), a Sra. FERNANDA VALÉRIA DA SILVA SANTOS MUNIZ (esposa), nascida em 18 JAN 1988, e as menores ÍSIS MAITÊ SANTOS MUNIZ (filha), nascida em 15 AGO 2015 e HELENA SANTOS MUNIZ (filha), nascida em 07 AGO 2018, de acordo com as cópias da Certidão de

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124287).

XI. Do CB PM RG 38314 ADENILSON TALES XAVIER, do 13° BPM (Tucuruí), a Sra. DENUSA FRANCO OLIVEIRA DOS SANTOS (esposa), nascida em 08 FEV 1985, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125706).

XII. Da CB PM RG 24704 IVANIRA LAVES DA SILVA, do 33° BPM (Bragança), a Sr. KLEBERSON MELO DA SILVA (companheiro), nascido em 10 JUN 1985, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126001).

XIII. Do CB PM RG 37031 FÁBIO DE SOUSA NEGREIROS, do BPCHOQUE (Belém), a Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUSA (genitora), nascida em 26 OUT 1963, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do IPMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126525).

XIV. Do CB PM RG 36890 GENILSON ARNAUD DA SILVA, do CMDO GERAL (Icoaraci), a Sra. MARIA RAIMUNDA ARNAUD DA SILVA (genitora), nascida em 28 NOV 1955, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do IPMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126525).

XV. Da CB PM RG 37644 MARCIA ELAINE MARTINS BARROS DA ROCHA, à disposição da SEGUP (Belém), a menor ESTHER SOPHIA BARROS DA ROCHA (filha), nascida em 31 MAIO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019381696).

XVI. Do SD PM RG 39329 JONATAS ELOM SILVA, da 2ª CIPM (Benevides), a Sra. FABRÍCIA PASSOS BENICIO SILVA (esposa), nascida em 11 DEZ 1991, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128081).

XVII. Do SD PM RG 42416 JOSIEL FERREIRA DA ROSA, lotado no 9° BPM, o menor FELIPE DA TRINDADE FERREIRA (filho), nascido em 02 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128075).

XVIII. Do SD PM RG 43048 ABRAHÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, do 24° BPM (Belém), a menor REBECA NUNES DE OLIVEIRA (filha), nascida em 03 AGO

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019127610).

XIV. Do SD PM RG 39410 MAICON ANTÔNIO LOBATO DE OLIVEIRA, do 30° BPM (Ananindeua), a menor MANUELLY NEGRÃO DE SOUSA LOBATO (filha), nascida em 23 MAIO 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125506).

XX. Do SD PM RG 40630 ADRIANO GOMES VENTURA, do 7° BPM (Redenção), os menores FELIPE MENESES VENTURA (filho), nascido em 28 FEV 2008 e PEDRO HENRIQUE SÁ VENTURA (filho), nascido em 22 JUL 2005, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125499).

XXI. Do SD PM RG 42814 JERONIMO DA SILVA SOUSA, do 13° BPM (Tucuruí), a Sra. LILIANE DE FIGUEIREDO SOUSA (esposa), nascida em 20 ABR 1990 e os menores RUAN EDUARDO DE FIGUEIREDO DO VALE (filho), nascido em 25 JAN 2008, LÚCIO RIAN DE FIGUEIREDO SOUSA (filho), nascido em 20 OUT 2010 e LEONAN DE FIGUEIREDO SOUSA (filho), nascido em 14 MAR 2019 de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125704).

XXII. Do SD PM RG 40087 MANOEL DE SOUSA VIANA FILHO, da 10ª CIPM (Capitão Poço), a Sra. SILVERIA DE ARAÚJO SARAIVA VIANA (esposa), nascida em 31 DEZ 1983, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019110304).

XXIII. Do SD PM RG 42340 RODRIGO DE MOURA FERREIRA, do 15° BPM (Itaituba), a menor YASMIM DOS SANTOS MOURA (filha), nascida em 03 MAIO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2018125975).

XXIV. Da SD PM RG 43469 ALESSANDRA MARIA DA SILVA MORAIS, do 4° BPM (Marabá), a menor CHRIS SHAUANA SILVA ATIKUN (filha), nascida em 23 MAIO 2007, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2018128820).

XXV. Do SD PM RG 42678 IAN ALEX DA COSTA CASTELO, do 13° BPM (Tucuruí), a Sra. TACYANA DA SILVA BRITO CASTELO (esposa), nascida em 06 FEV 1996, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019129197).

XXVI. Do SD PM RG 43055 ANDERSON FERREIRA ESPÍNDOLA, do 24° BPM (Belém), o menor GUSTAVO ARAÚJO ESPÍNDOLA (filho), nascido em 16 MAIO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128995).

XXVII. Do SD PM RG 42066 DEYVYSON LEANDRO RABELO CHAVES, do BPOP (Americano), a Sra. ALINE TORRES ESCUDEIRO (companheira), nascida em 29 OUT 1993, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2018130030).

XXVIII. Da SD PM RG 39022 CLARICE FORO DA SILVA, do 2° BPM (Belém), a Sra. SILVANETE CORDEIRO FORO (genitora), nascida em 20 JUN 1968, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do IPMA, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019040295).

XXIX. Do SD PM RG 43479 DARLEY SANTOS SOUZA, do CPR II, a Sra. BEATRIZ BORGES DE LIMA (esposa), nascida em 29 AGO 1982, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Protocolo do SIGPOL N° 2019129829).

XXX. Do SD PM RG 41795 ANTONIO MARCOS MATIAS SILVA, do 4° BPM (Marabá), a menor MARIA EDUARDA MATIAS MOTA (filha), nascida em 04 SET 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019128715).

XXXI. Do AL CFP PM RG 43171 TIAGO SANTIAGO OLIVEIRA, da DEI (Icoaraci), os menores SABRINA ALVES OLIVEIRA (filha), nascida em 07 NOV 2013 e ISAAC MANOEL SANTIAGO ALVES OLIVEIRA (filho), nascido em 23 AGO 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na DP (Protocolo do SIGPOL N° 2019125987).

XXXII. Do AL CFP PM RG 43523 CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO, da DP (Icoaraci), os menores ANDRÉ AUGUSTO COSTA DE ARAÚJO (filho), nascido em 26 MAIO 2001, ADRIANO RASEC COSTA DE ARAÚJO (filho), nascido em 31 MAR 2008 e CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO FILHO (filho), nascido em 17 MAIO 2011, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na DP (Prot. do SIGPOL N° 2019129871).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício n° 2412/2019 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE N° 016/2019 – TREM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria n° 006/14-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG n° 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pela comissão composta pelos 2° TEN QOPM RG 38889 **CLEBERSON NASCIMENTO SOUZA**, do 6° BPM, SUB TEN PM RG 10963 **CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA**, do Almoxarifado Central, 1° SGT PM RG 17917 **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, da DAL/3 Obras e Patrimônio, referente à Portaria n° 016/19-TREM/DAL/3, de 16/07/19, publicada em BG N° 132, de 16 JUL 19, das condições em que foi entregue à Polícia Militar do Pará, o bem constante no Termo de Movimentação n° 2018/1445-SEGUP/PA;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a Comissão elaboradora do Termo de Recebimento e Exame de Materiais, que o bem móvel FORD RANGER de Placa **NSL-1674 CHASSI 8AFER13P7AJ324450, RENAVAN 0021813204-2**, foi classificado como usado, em parcial condição de ser utilizado pela Corporação;

Art. 2° **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua o referido bem no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste, junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para a Unidade de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício n° 867/2019 – DAL/3).

● **ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**
PORTARIA N° 044/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017-GAB CMD°, publicada no BG n° 114, de 16 JUN 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas na OS. N° 703/2019-3ª SEÇÃO/CME – OP. RESIDENCIAL EBENEZER, no dia 13 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	OPERAÇÃO	NÚMERO DE COTAS
CME	OP. RESIDENCIAL EBENEZER	136
TOTAL		136

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante de Missões Especiais - CME.

Art. 3º O CME **deverá referenciar esta portaria na resenha da operação que empenhará a supradita cota de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL DANTAS – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício nº 730/2019 – Seq. Repr./DGO).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
RESERVA REMUNERADA

PORTARIA RR Nº 2207, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. nº 2019/359178.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c anexo único da lei nº 7.807/14 (Processo nº 0835547-81.2017.8.14.0301/0835548-66.2017.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Processo nº 0835547-81.2017.8.14.0301 / 0835548-66.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos **a contar de 30 de agosto de 2019 e, efeitos financeiros a contar de 1º de setembro 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): **VIRGILIA SANTARÉM PEREIRA**

Matrícula nº 5385970/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 29.787,98

Lotação: CorCPRM PM/PA (Ananindeua)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

PORTARIA RR Nº 2213, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. nº 2019/365759.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art.

52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/14 (processo nº 0828830-19.2018.8.14.0301, 0828826-79.2018.8.14.0301 e 0827406-39.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (processo nº 0828830-19.2018.8.14.0301, 0828826-79.2018.8.14.0301 e 0827406-39.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos **a contar de 30 de agosto de 2019 e, efeitos financeiros a contar de 1º de setembro 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): **LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**

Matrícula nº 525100/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.979,50

Lotação: CorCPR XII PM/PA (Breves)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

PORTARIA RR Nº 2217, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. nº 2019/356309.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/14 (processos nº 0800359-27.2017.8.14.0301/0800326-37.2017.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 8.229/15 (processos nº 0800359-27.2017.8.14.0301/0800326-37.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/81 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos **a contar de 30 de agosto de 2019 e, efeitos financeiros a contar de 1º de setembro 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): **JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS.**

Matrícula nº 5674050/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: CorCPR IV PM/PA (Tucuruí)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

PORTARIA RR Nº 2218, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. nº 2019/325358.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/14 (processo nº 0850753-04.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 8.229/15 (processo nº 0850753-04.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/81 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/73; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos **a contar de 30 de agosto de 2019 e, efeitos financeiros a contar de 1º de setembro 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): **CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS.**

Matrícula nº 5280931/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM.

Valor dos Proventos: R\$ 31.794,75

Lotação: CPR XI PM/PA (Soure).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

PORTARIA RR Nº 2225, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. nº 2019/359244.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/14 (processo nº 0838301-93.2017.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 8.229/15 (processo nº 0838227-39.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/81 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/73; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I da CF/1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos **a contar de 30 de agosto de 2019 e seus efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): **DENISE DA COSTA GOMES SILVA.**

Matrícula nº 5673968/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 29.787,98

Lotação: CorCPR II /PMPA (Marabá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

PORTARIA RR Nº 2288, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. nº 2019/309020.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/14 (processo nº 0843438-22.2018.8.14.0301/0843442-59.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 8.229/15 (processo nº 0843438-22.2018.8.14.0301/0843442-59.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/81 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos **a contar de 30 de agosto de 2019** e seus **efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): **EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ.**

Matrícula nº 5180511/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.164,25

Lotação: DP /PMPA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vízeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.965, de 30/08/2019).

● **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 2967/2019-DG/CGP DE 28/08/2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN/PA), usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando ainda, o constante do Ofício 480/2019-Gabinete do Comando, de 19/08/2019, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2019/391444, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

RESOLVE:

CRENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

N°	NOME
1	DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA
2	DIOGO COSTA DOS SANTOS
3	IVALDO SEVERO CAMPOS
4	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO
5	MARINALDO MIRANDA DA CRUZ
6	ALEXANDRE MIRANDA SILVA
7	CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO
8	NISSEY JAIME DE MIRANDA DAMASCENO
9	RONALDO DENIS DOS SANTOS CORRÊA
10	ALAN SOUZA TAGOMORI
11	ELIASE DA SILVA BARBOSA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(Transc. Diário Oficial n° 33.965, de 30/08/2019).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's**, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM **OSCAR** DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Comandante do Comando de Policiamento Regional III (CPR III), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM **ROSILAN** DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA (SUBCOMD / CPR III), TEN CEL QOPM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS **FRANÇA** (CMT 12º BPM / CPR III), MAJ QOPM **MARCELO RIBEIRO** COSTA (CHEFE DA 1ª SEÇÃO / CPR

III), MAJ QOPM **MARCELO** ANDRÉ DA **COSTA** FERREIRA (CMT 5º BPM / CPR III), MAJ QOPM AUGUSTO CÉZAR SILVA **GUIMARÃES** (CMT 3ª CIPM / CPR III), MAJ QOPM FRANCISCO DE ASSIS **GALHARDO** DO VALE (CMT 9ª CIPM / CPR III), MAJ QOPM MARCOS CESAR DE OLIVEIRA **REBELO** (CMD 14ª CIPM / CPR III), MAJ QOPM **ILANISE** BENA LISBÔA (CHEFE DA 4ª SEÇÃO / CPR III), MAJ QOPM **WANESSA** CHRISTINA MONTEIRO MACHADO (CHEFE DA 2ª SEÇÃO / CPR III), MAJ QOPM **FÁBIO** SOUZA **CAMPOS** (CHEFE DA 3ª SEÇÃO / CPR III), 2º TEN QOAPM **JEAN** CAMPOS GUIMARÃES (CHEFE DA SECRETARIA- CMD / CPR III), 1º SGT RR **MARIA** DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), 3º SGT PM **HUGO** ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (AUX. DA 2ª SEÇÃO/CPR III), 3º SGT PM **FÁBIO** ROGER DA SILVA **PIMENTEL** (AUX. DA 3ª SEÇÃO / CPR III), 3º SGT PM JOSÉ LOPES DO **NASCIMENTO** (GUARDA/CPR III), 3º SGT PM EDMILSON SOARES **LINS** FILHO (GUARDA / CPR III), 3º SGT PM **RONALDO** ARAUJO **MELO** (MOT. / SUBCOMANDO - CPR III), 3º SGT PM **ROBSON** ROMÃO **BARBOSA** MESQUITA (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), 3º SGT PM **JAIRO** CARNEIRO CEREJA (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), CB PM **PÉTALA** PEREIRA DE SOUZA (AUX. DA 1ª SEÇÃO / CPR III), CB PM **RONDINELLI** SOUSA DOS SANTOS SILVA (AUX. DA 3ª SEÇÃO / CPR III), CB PM **MAURÍCIO** CÉSAR DA SILVA MELO (AUX. DA 2ª SEÇÃO/CPR III), CB PM **MAIRA** NATHIELE SILVA E SILVA (AUX. DA 4ª SEÇÃO / CPR III), CB PM **ROBSON** JUNIOR **ALENCAR** BITTENCOURT (AUX. DA MOT. DO CMT / CPR III), CB PM GLEISON RICARDO ALEIXO **BOTELHO** (GUARDA / CPR III), CB PM GLENILSON JOSÉ **ALEIXO** BOTELHO (GUARDA / CPR III), CB PM **ODAIR** MACHADO DA SILVA (MOT. SUBCMD / CPR III), CB PM WALDENIZE **DE LIMA** RODRIGUES (AUX. DA 1ª SEÇÃO/CPR III), CB PM **RAFAELA** ARAUJO FERREIRA (AUX. DA 1ª SEÇÃO / CPR III), CB PM **ELISANDRA** SANTA ROSA DE OLIVEIRA SILVA (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), CB **WEYLA** CRISTINA RIBEIRO BARATA (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), CB PM **STARLEY** SIMEÃO FIGUEREDO FERREIRA (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), CB PM THIAGO ARAÚJO **MARINHO** (AUX. DA 2ª SEÇÃO / CPR III), SD PM RITA SUE **ELLAYNE** SANTOS (AUX. DA 4ª SEÇÃO/CPR III), SD PM **CAROLINE** DOS SANTOS (AUX. DA 4ª SEÇÃO / CPR III), SD PM **THAYS** ALMEIDA DA TRINDADE (AUX. DA 4ª SEÇÃO/CPR III), SD PM **SUZANE** PATRÍCIA DA SILVA SANTOS (AUX. DA 1ª SEÇÃO / CPR III), SD PM EULA **NATÁLIA** SILVA DE SOUZA ARAÚJO (AUX. DA SEC- CMD/ CPR III), SD PM ALISON SANTA ROSA **FELIPE** (MOT. CMD/CPR III), SD PM GIOVANE DOS ANJOS **AIRES** (ESTAFETA / CPR III) e os Voluntários Civis: JOSÉ **GABRIEL** PINTO TEMPORANE, **JAMILLY** MELO DE SOUZA e **JULIANA** LIMA DA SILVA, nos seguintes termos: Ao passar pelo comando do CPR III, no período de 11 de março de 2019 a 12 de agosto de 2019, sinto-me no dever de elogiar os Policiais Militares e Voluntários Civis que compõem ao CPR III. Os referidos supracitados acima, que sempre estiveram à frente e no direcionamento das tarefas dentro de suas especialidades e competências, pela conduta altamente profissional e assessoramento técnico e administrativo, no cumprimento das diversas missões realizadas para o enaltecimento da briosa Polícia Militar. Onde os mesmos estiveram à disposição no que se fere a disciplina consciente, o qual contribuíram de forma relevante para a manutenção da doutrina e gestão administrativa nesse Comando CPR III.

BOLETIM GERAL N° 161 – 30 AGO 2019

Durante o tempo que passei neste COInt', tive a oportunidade de trabalhar com oficiais e praças dedicados, competentes e entusiasmados com todas as atribuições que lhe foram conferidas, até mesmo sacrificando por diversas vezes suas horas de folga em prol do cumprimento em tempo hábil dos encargos que lhes foram empregados. Meu reconhecimento aos nobres policiais militares que sempre demonstraram grande profissionalismo, elevado senso de responsabilidade, lealdade e comprometimento com todas as missões a si atribuídas.

Ao deixar o convívio diário com esses dignos policiais militares, notabilizo a relevância de suas contribuições, alto valor e inteligência nas atividades realizadas. Compreendo que os bons profissionais devem sempre ser lembrados e reconhecidos, e por dever de justiça não só os elogios, e também, como lembrarei por toda a minha carreira dos excelentes policiais militares, que fizeram parte deste Comando. Desejo-lhes sorte e sucesso na continuidade de suas incumbências, tendo a certeza de que o CRP III, continuará contando com um seletivo grupo de Oficiais, Praças e Voluntários Civis, extremamente dedicados, com altíssimo grau de profissionalismo, e com um claro comprometimento para com o Serviço Policial Militar (INDIVIDUAL) (Ofício n° 556/2019 – P1/CPR III).

ASSINA:

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**